



## ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

### PREGÃO Nº 5/2018 PROC. SA/DL Nº 7/2018

**OBJETO:** Registro de preços de computadores, tipo notebook, para a instalação do polo da UNIVESP – Universidade Virtual do Estado de São Paulo, no município. **PREÂMBULO:** Às 09:00 horas, do dia 27 de fevereiro de 2018, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a Pregoeira Claudiana dos Santos Veiga e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paulo César Rosato, José Marcel de Lima (este substituindo o senhor José Roberto de Andrade Salgueiro) e Adair Teixeira, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 7/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** HCR Comercial Eireli - ME, representante o senhor Ricardo Aparecido Caruzo; Impactron Service Ltda - EPP, representante o senhor João Carlos Patricio. Às 9:17 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** HCR Comercial Eireli – ME. **Empresa de Pequeno Porte:** Impactron Service Ltda – EPP. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada habilitada a empresa: Impactron Service Ltda – EPP. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Durante a abertura dos envelopes de proposta, foi constatado que a empresa HCR Comercial Eireli – ME, não apresentou catálogo ou folder de acordo com o subitem 5.3.1, do edital nº 5-A/2018, tendo em vista que restaria apenas uma empresa apta para a participação do certame, a pregoeira e equipe de apoio concederam o direito para que a empresa providenciasse durante o certame, o catálogo com as exigências mínimas do edital, desta forma visando maior competitividade e maior economia para a Administração. A análise dos catálogos ou folders é de total responsabilidade do senhor José Marcel de Lima, funcionário do TI da Prefeitura. Durante a análise dos catálogos foi constatado pelo senhor Marcel que os itens ofertados eram diferentes aos mencionados no anexo I, porém seguem a atualização e evolução tecnológica no mercado de informática conforme pesquisa realizada na própria sessão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390  
Telefone: (16) 32443113



pública, e constatado que os itens ofertados são superiores ao solicitado pela Administração, não causando prejuízo ao erário. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, a pregoeira deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor da empresa Impactron Service Ltda – EPP. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

## REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Ausentou-se antes do término da sessão pública, deixando declaração em anexo  
HCR Comercial Eireli – ME  
Ricardo Aparecido Caruzo

Impactron Service Ltda – EPP  
João Carlos Patricio

## ASSINAM: PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Claudiana dos Santos Veiga

Paulo César Rosato

José Marcel de Lima

Adair Teixeira